



Boletim

Sintufal

**Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas
filiado a CUT e FASUBRA**

31 de março de 2009

Direção do sindicato se reúne com reitora

Depois de adiar por três oportunidades o seu encontro com o SINTUFAL, a reitora Ana Dayse, acompanhada da pró-reitora de Gestão de Pessoas (Progep), Sílvia Cardeal, esteve na sede do SINTUFAL na quarta-feira (18/03), pela manhã, para participar de uma reunião com representantes do sindicato. Na pauta a repactuação do GEAP e a ameaçadora proposta de instalação do ponto eletrônico.

Logo no início da conversa, a reitora Ana Dayse explicou que sua vinda ao SINTUFAL se devia ao fato de ela ter outros compromissos na região próxima ao sindicato, pois inicialmente a reunião havia sido agendada para acontecer em seu gabinete, na UFAL.

Na discussão da pauta, os representantes do sindicato explicaram suas preocupações em relação ao reajuste no valor das mensalidades do GEAP. Ana Dayse mostrou-se solidária a luta dos geapianos contra o aumento e disse que vai retardar ao máximo a repactuação para que seja encontrada uma outra saída. A pró-reitora, Sílvia Cardeal, também se mostrou preocupada com a situação, esclarecendo que dos 1.200 geapianos da UFAL, cerca de 300 teriam redução nos seus valores mensais, enquanto os demais podem sofrer aumentos de até 200% com a nova sistemática. Como a situação ainda está indefinida e podemos barrar o aumento, o sindicato aposta na mobilização nacional. Temos informações de que a Justiça Federal concedeu liminar favorável a ação judicial encaminhada pela FENASPS, suspendendo o reajuste e fortalecendo a luta contra o aumento aprovado.

O SINTUFAL, durante a conversa, solicitou da PROGEP, um estudo em relação a contratação de outros serviços de plano de saúde em sistema de auto gestão. A pró-reitora Sílvia Cardeal se comprometeu em fazer essa pesquisa e já adiantou que é possível trabalhar com outros planos.

O segundo tema de pauta foi o ponto eletrônico. O SINTUFAL se posicionou contra sua instalação nos moldes atuais e manifestou insatisfação em relação ao tratamento que vem sendo dado ao assunto. Só discutido, através de conversas nos corredores (boatos), sem nenhuma informação oficial. Provocando um verdadeiro clima de terror entre os servidores. A reitora Ana Dayse, por sua vez, procurou se justificar, afirmando que ainda não existe nem processo de licitação aberto para compra de equipamento a ser utilizado. Sem entrar em detalhes, ela disse, apenas, que sua administração vai agir, respeitando a legislação vigente.

É o mínimo que poderíamos ouvir da reitora. Durante a reunião ela argumentou que a exigência é do Tribunal de Contas da União (TCU), fruto de uma auditoria nos órgãos da UFAL. O SINTUFAL entende que a sugestão do Tribunal fere a autonomia universitária e propõe que seja feita uma campanha de esclarecimento sobre o tema, abrindo um amplo debate com a categoria. Pois, a cobrança da jornada de trabalho depende, também, da infra-estrutura em cada setor. Um exemplo disso é o CECA, em Rio Largo, que não oferece sistema de transporte, não possui restaurante, nem instalações bancárias. Esses são apenas alguns dos questionamentos, levantados pelos servidores.

Ao final da conversa, os representantes do sindicato questionaram a falta de diálogo. Pleiteando um espaço na agenda da administração central que contemple reuniões periódicas com a entidade. Pois existem vários temas pendentes que precisam ser encaminhados. Como a capacitação e qualificação dos servidores, a CIS (Comissão Interna de Supervisão da Carreira), o Espaço Físico para Sub Sede no Campus e a Regulamentação das Fundações Estatais. A reitora finalizou afirmando que na última sexta-feira, de cada mês, já está agendado um horário de audiências com as entidades da comunidade universitária (SINTUFAL, ADUFAL e DCE). Sem fornecer maiores detalhes sobre esses encontros previamente marcados.



JanineTeixeira coord. da FASUBRA

Debates sobre Carreira, HU e Aposentadoria movimentam semana

As coordenações de Formação Política e de Aposentados do SINTUFAL, promoveram uma série de atividades na semana passada. Na terça-feira (24/03), às 09 horas, aconteceu no Espaço Cultural (Praça Sinimbu), uma Mesa Redonda sobre Paridade, Aposentadoria e Carreira do Servidor. O evento contou com a presença de Luiz Antônio de Araújo, coordenador geral da FASUBRA que discutiu, também, as teses para o XX CONFASUBRA que será realizado em maio deste ano, em Poços de Caldas (MG).

O encontro com os aposentados, no Espaço Cultural, debateu temas específicos da Aposentadoria no que se refere à Carreira do Servidor e sua Qualificação. Houve, ainda, um espaço destinado aos informes jurídicos sobre a URP e Insalubridade.

Dando continuidade a programação de preparação para o XX CONFASUBRA, o SINTUFAL realizou na quarta-feira (25/03), às 09 horas, no mini-auditório do HU, um debate sobre Adicional de Plantão Hospitalar (APH), Campanha em Defesa das 30 horas e Condições de Trabalho. A coordenação dos trabalhos ficou por conta da coordenadora de educação da FASUBRA, JanineTeixeira, que fez questão de ressaltar o quanto é importante o engajamento de todos na Luta Contra a Transformação dos Hospitais Universitários em Fundações Estatais de Direito Privado. O objetivo do sindicato é estimular a discussão dos diversos temas de interesse da categoria para garantir a aplicação de uma correta política em defesa dos direitos de todos.

Informes jurídicos

Insalubridade

No dia 28 de julho de 2008, o juiz julgou procedente a ação em favor do SINTUFAL, e intimou a UFAL para apresentar o recurso de apelação dentro do prazo legal.

A UFAL apresentou a apelação cível, e o juiz determinou a subida dos autos ao TRF / 5ª Região, em seus efeitos devolutivo e suspensivo, no dia 22 de setembro de 2008, para processamento e julgamento da apelação.

No momento, o processo encontra-se no setor de distribuição e sorteio do Tribunal Regional Federal.

URP do 2º grupo celetista

Diante do fato de que os cálculos precisam ser atualizados para que possa ocorrer o pagamento, a Advocacia Geral da União enviou para o Tribunal Regional do Trabalho/AL o resumo dos cálculos no final do ano passado. Porém, a contadoria do TRT não recebeu o resumo de cálculos pelo fato dos mesmos serem insuficientes para a realização dos trabalhos de correção. O Dr. Gameleira, com o objetivo de dirimir esta questão, encaminhou um requerimento para os desembargadores do

TRT/AL pedindo a intimação da AGU, no sentido da mesma fornecer o memorial de cálculos completo.

Ação dos quintos

Em sentença proferida no dia 02 de fevereiro de 2007, a ação foi julgada procedente em favor do SINTUFAL, conforme ementa abaixo:

“Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos substituídos constantes da relação em anexo, as parcelas de quintos/décimos pelo exercício de função de confiança durante o período compreendido entre a Lei nº. 9.624/98 até a entrada em vigor da MP 2.225-45/2001, pagando as diferenças não atingidas pela prescrição quinquenal com correção monetária e juros legais. Condeno a ré em honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Publique-se. Registre-se. Intime-se.” Diante do exposto, o processo foi remetido para o TRF / 5ª Região em 18 de maio de 2007, para processamento e julgamento de recurso impetrado pela UFAL.

Em 26 de setembro de 2007, os desembargadores do TRF não acatarem a apelação da UFAL, julgando novamente o processo em favor do SINTUFAL.

Diante do exposto, a UFAL entrou

com dois recursos: Um recurso especial, para remeter o processo a julgamento perante o pleno do STJ e um recurso extraordinário, com o objetivo de remeter o processo ao STF.

No momento, o processo encontra-se no TRF / 5ª Região, para fins de análise de ambos os recursos, aguarda as contra razões dos advogados

Ação dos 3,17%

O juiz da 7ª Vara da Justiça Federal, em despacho, ocorrido dia 16 de janeiro, autorizou o desmembramento do processo em execuções diversas para fins de prosseguimento de execução das pessoas que ainda não receberam, onde também ao mesmo tempo remeteu o processo original para o Ministério Público Federal, já que existem habilitações dentro do mesmo processo que envolve interesses de pessoas incapazes, em conformidade com o art. 82, I, do Código de Processo Civil.

O Ministério Público Federal devolveu o processo à justiça federal, dia 18 de fevereiro, com o devido parecer, onde posteriormente o processo foi remetido para a UFAL no dia 20 do mesmo mês, por motivo de manifestação acerca do pedido de habilitação dos herdeiros.